

021, consoante preceitua o artigo 7º, inc. I da Resolução nº 552/2008-PGJ, alterada pela Resolução nº 933/15-PGJ, a fim de colher sugestões e definir temas regionais prioritários para o ano de 2025.

Promotores de Justiça convidados das comarcas abrangidas pelo GAEMA – Núcleo Paraíba do Sul (Aparecida, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Jacareí, Lorena, Paraíba, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Roseira, Santa Branca, Santa Isabel, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé)

Ficam também convidados todos os membros do Ministério Público que tenham interesse em participar da reunião.

Na mesma data, horário e local, de forma conjunta, será realizada reunião com representantes da sociedade civil, órgãos ambientais e entidades correlatas, para definição de temas regionais prioritários, conforme preceitua o art. 7º, inc. II, da Resolução nº 552/2008-PGJ, para a qual ficam convidados os representantes legais dos órgãos ambientais (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB; Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB/SEMIL; Defesas Cíveis, Polícia Militar Ambiental; Conselhos Municipais de Meio Ambiente; Consórcios, Agências Reguladoras, Comitês/Câmaras Técnicas e Agências da Bacia do Rio Paraíba do Sul; Corpo de Bombeiros, CATIs Regionais, Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Centros Técnicos Regionais (CTR) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade; Gestores de Unidades de Conservação; setores regionais da Fundação Florestal e Agência de Águas de São Paulo e representantes de entidades ambientais que atuem nos Municípios de Aparecida, Arapé, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambé, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraíba, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santa Isabel, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté e Tremembé, além de outras entidades civis interessadas.

Ementas

EMENTAS Conflitos de Atribuição A- Criminal, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

VI- Declínio de Atribuição

Notícia de Fato nº 1517884-80.2021.8.26.0050

3ª Promotoria de Justiça de Criminal

Decisão: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADO

EMENTAS Conflitos de Atribuição B - Cível, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NF nº 0342.0002141/2024

Conflito de Atribuições

Suscitante: 2º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu

Suscitado: 4º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOGI GUAÇU (SUSCITANTE) E 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOGI GUAÇU (SUSCIDADO). TRANSPORTE ESCOLAR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ADOLESCENTE. MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DA ESPECIALIDADE. SÚMULA 119-PGJ. CONFLITO CONHECIDO E DIRIMIDO, COM RECONHECIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOGI GUAÇU (SUSCITANTE).

1- Representação que noticia que adolescente autista, com déficit intelectual, padecendo de epilepsia, ao fazer uso do transporte escolar público de sua residência até a APAE, foi "esquecido" no interior do veículo.

2- Conquanto o sujeito em questão seja adolescente, a natureza do serviço público de transporte deu-se em razão de sua deficiência, o que afasta a atribuição da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

3- Caso a ser enfrentado pela Promotoria de Justiça com atribuição na área da Pessoa com Deficiência. Aplicação da Súmula n. 119-PGJ

4- Conflito conhecido e dirimido, para fixar que cabe ao 2º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu a atribuição para atuar no procedimento.

Conselho Superior

Aviso nº 351/2024 - EDITAL, de 18/10/2024

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO que, encerrado em 17/10/2024 o prazo estipulado pelo Edital de 15/10/2024, Aviso nº 340/2024, requereram inscrição os candidatos relacionados no anexo abaixo:

OBS.: Concede-se prazo de até o dia 22/10/24 (cf. RICSM, Assento nº 01/08) para dasistências, impugnações e reclamações – (art. 61, parágrafo único, do RICSM).

Anexo(s):

[anexo01.pdf](#)

Diretoria Geral

AVISO Nº 44/2024-DG/MP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Normas para o encerramento do exercício financeiro.

O DIRETOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar 734, de 26/11/1993, considerando a proximidade do encerramento exercício vigente, a necessidade de planejamento e controle financeiro-orçamentário pela Instituição e a contínua excelência na gestão dos recursos provenientes do Tesouro Estadual e dos Fundos Especiais de Despesa do MPSP, AVISA aos

Srs. Diretores das Áreas Administrativas e Técnicas da Capital, bem como aos seus integrantes:

I – Fica estabelecida a data limite de 18/11/2024 para a realização de Pregões Eletrônicos advindos de licitações que objetivam a aquisição de materiais ou equipamentos, como também a execução de serviços diversos;

II – Fica estabelecida a data limite de 10/12/2024 para que ocorra a liquidação de contratos (recebimento de produtos e serviços) e para que sejam empenhadas as despesas geradas por outras modalidades, tais como dispensa de licitação, inexigibilidade, etc.;

III - A exceção são aquelas decorrentes de crédito suplementar, de pessoal, adiantamentos, utilidade pública, manutenção dos contratos vigentes ou de pregões em andamento na ocasião, ou ainda outras previstas no Decreto Estadual de Encerramento a ser publicado pelo Governo;

IV - Os casos estritamente excepcionais ou emergenciais, se ocorrerem, serão analisados pela Diretoria Geral.

Despacho do Diretor-Geral, de 17/09/2024

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 234/21-DG/MP – Contrato nº 120/2021 (SEI 29.0001.0165058.2021-98)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 26/11/2024 até 25/11/2025. O valor da base mensal é de R\$ 19.320,00, resultando em R\$ 231.840,00 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.

Data da Assinatura: 09/10/2024

Centro de Gestão de Pessoas

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Diretoria-Geral

Despachos do Diretor-Geral de 15-10-2024

Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificações: Isauro Pigozzi Filho, matr. 1027. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 140/2024; Marcos Hayazaki, matr. 410265. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 141/2024; Maria de Fátima dos Santos Mendes, matr. 41. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 142/2024; Soraia Bicudo Simões, matr. 2558. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 139/2024.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 18-10-2024

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 13, publicada no D.O. de 17/9/2024, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Davi Moreira de Melo Duarte, CPF *****948** e Lucimario Carmo dos Santos, CPF *****208**, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 18/10/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Carolina Hardt Braga, matrícula nº 11733, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 4/10/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº29.0001.0158036.2024-48, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/10/2024;

Maria Luiza de Ataliba Nogueira, matrícula nº 10055, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/10/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0163083.2024-64, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/10/2024;

Renato Mendes da Silva, matrícula nº 12178, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/10/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0162681.2024-54, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/10/2024.

Cessando a readaptação de Cláudia Cristina Machulis Manão, matrícula nº 3820, nos termos do artigo 4º, XV, do artigo 7º, da Resolução 1.311/2021-PGJ de 25 de fevereiro de 2021 (SEI 29.0001.0023512.2021-40), à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0193843.2023-61, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/10/2024.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato Normativo DPG nº 277, de 18 de outubro de 2024.

Regulamenta o disposto no art. 134, § 2º da LC n. 988/2006 e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto e de função essencial à justiça das atividades da Defensoria Pública e a necessidade de contínuo aperfeiçoamento do regime jurídico das carreiras que compõem a Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto no art. 134, § 2º, da Lei Complementar n. 988/2006, a partir das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 1.411/2024 e pela Lei Complementar nº 1.412/2024;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem a Administração Pública e a compatibilização dos respectivos interesses, além da necessidade de prover adequada retribuição às atividades exercidas pelas carreiras que compõem a Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos pelo presente Ato os procedimentos para deferimento e indeferimento das compensações referentes a dias trabalhados aos finais de semana, feriados ou recessos, na forma do disposto no artigo 134, § 2º da Lei Complementar nº 988/2006.

Art. 2º O gozo da compensação pelo/a Defensor/a Público/a dependerá de autorização da coordenação ou chefia competente, observado o atendimento ao interesse público e o limite de gozo de 60 (sessenta) dias por ano e 12 (doze) dias por mês.

Parágrafo único. Serão considerados critérios objetivos para a concessão do gozo, dentre outros:

I - a normal, regular e contínua prestação dos serviços; e

II - a distribuição uniforme dos pedidos ao longo do ano, evitando concentração em determinados meses.

Art. 3º Dentre os 2 (dois) dias de compensação anotados de que trata o artigo 1º da Deliberação CSDP nº 437/2024, o gozo de 1 (um) deles poderá ser indeferido por necessidade do serviço, mediante decisão da respectiva coordenação ou chefia competente.

§ 1º Na hipótese de indeferimento do gozo por necessidade de serviço, o/a Defensor/a Público/a fará jus à indenização estabelecida no artigo 134, § 2º da Lei Complementar nº 988/2006 para cada dia cujo gozo tenha sido indeferido, aplicando-se o limite estabelecido no artigo 2º deste Ato.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, o pagamento da indenização se efetivará na folha de pagamento seguinte ao mês de indeferimento.

Art. 4º Aplica-se aos/às Servidores/as do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública o disposto no artigo 2º deste Ato.

Art. 5º Dentre os 2 (dois) dias de compensação anotados de que trata o art. 2º da Deliberação CSDP nº 437/2024, o gozo de 1 (um) deles poderá ser indeferido por necessidade do serviço, mediante decisão da coordenação ou chefia imediata do/a Servidor/a.

§ 1º Na hipótese de indeferimento do gozo por necessidade de serviço, o/a Servidor/a da Defensoria Pública fará jus à seguinte indenização, limitada, em qualquer caso, ao valor máximo de 20 (vinte) UFESPs:

I - para Oficiais de Defensoria Pública: 1/20 da referência I, grau F;

III - para Agentes de Defensoria Pública: 1/20 da referência I, grau F;

III - para cargos em comissão: 1/20 da respectiva referência de vencimentos.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, o pagamento da indenização se efetivará na folha de pagamento seguinte ao mês de indeferimento.

Art. 6º A indenização de dias de compensação será devida ao/à Defensor/a ou Servidor/a que vier a se aposentar e aos/às dependentes ou herdeiros/as do/a Defensor/a ou Servidor/a falecido/a, independentemente de existir requerimento para fruição ou indeferimento por absoluta necessidade de serviço.

Art. 7º Enquanto não houver o pagamento da indenização, fica ressalvado ao/à Defensor/a ou Servidor/a em atividade o direito de requerer a reversão do pedido de indenização.

Art. 8º Excepcionalmente, o/a Defensor/a Público/a-Geral poderá autorizar que se exceda o limite previsto no caput do artigo 2º e no artigo 3º, § 1º deste Ato.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

COMUNICADO DO PROCESSO 2024/0022237

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO 2024/0022237

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do **CONCURSO PÚBLICO REGIONALIZADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO**, da Unidade Rio Claro, realizado em 27/09/2024; Unidade Avaré, realizado em 28/09/2024 e Unidade Jacaré, realizado em 05/10/2024.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

UNIDADE RIO CLARO

Classificação	Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Situação
1	Kailany Castro Moraes	9,00	9,00	8,00	8,67	Aprovado/a
2	Sara Nunes Mendonça Baptista	6,00	9,00	10,00	8,33	Aprovado/a
3	Wilson Rodrigues Assis	5,00	6,00	9,00	6,67	Aprovado/a

UNIDADE AVARÉ

Classificação	Nome Completo:	Nota Final	Situação
1	Alex Sandro dos Santos	7,50	Aprovado/a
2	Isabella Eduarda Salles	7,00	Aprovado/a

UNIDADE JACARÉ

Classificação	Nome Completo:	Nota Final	Situação
1	Fernanda Leite Maciel Matos	5,02	Aprovado/a

2	Renata Caroline Felix da Silva	5,00	Aprovado/a
---	--------------------------------	------	------------

Extrato da 853ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 853ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 18/10/2024 às 9h30

Local: Unidade Itapevi, situado na rua Leopoldina de Camargo, 200 e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2024/0010633 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

Revisor/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, retificar o resultado do concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2024.

DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 14 da Deliberação CSDP nº 398/22 abrir prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, intimando os/as candidatos/as da lista publicada a seguir. Impedido o Conselheiro Fabio Jacyntho Sorge e o Conselheiro Bruno Bortolucci Baghim.

a) Lista de classificados pelo critério da Antiguidade

#	Defensor/a Público/a
1	Gustavo Augusto Soares dos Reis
2	Jose Moacyr Doretto Nascimento
3	Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
4	Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
5	Luana Pereira do Amaral
6	Juliana Saad
7	Carolina Lot da Silva Nunes
8	Vivian Monsef de Castro
9	Adele Aparecida Fernandes Morais
10	Thais de Campos
11	Thiago Soares Piccolotto
12	Daniel Guimaraes Zveibil
13	Fabricio Pereira Quintanilha da Silva
14	Marcia Rossi Corain
15	Aline Tarrazo Fehlow
16	Daniela Thomaz Cristante
17	Debora Helena Daher Montes Forlin
18	Rodrigo Serra Pereira
19	Andre Eugenio Marcondes
20	Eloisa Maximiano Goto
21	Luiz Antonio Silva Bressane
22	Bruna Simoes
23	Fernanda Costa Hueso
24	Debora Rezende Dantas Motta
25	Paula Longo Sanches Petto
26	Rodrigo Vidal Nitrini
27	Fabio Jacyntho Sorge
28	Maricy Rehder Coelho Camara
29	Samanta Romano Tresinari Grangeiro

b) Lista de classificados pelo critério de Merecimento

#	Defensor/a Público/a	PONTUAÇÃO
1	Fabio Jacyntho Sorge	17,0
2	Vivian Monsef de Castro	14,5
3	Rodrigo Vidal Nitrini	12,6
4	Thais de Campos	12,1
5	Daniel Guimaraes Zveibil	11,2
6	Jose Moacyr Doretto Nascimento	9,2
7	Maricy Rehder Coelho Camara	9,1
8	Rodrigo Serra Pereira	8,0
9	Adele Aparecida Fernandes Morais	7,2
10	Paula Longo Sanches Petto	3,8
11	Bruna Simoes	1,7
12	Luiz Antonio Silva Bressane	0,0

c) Lista de Defensores/as Públicos/as promovidos/as

#	Defensor/a Público/a	CRITÉRIO
1	Gustavo Augusto Soares dos Reis	Antiguidade
2	Fabio Jacyntho Sorge	merecimento
3	Jose Moacyr Doretto Nascimento	Antiguidade
4	Vivian Monsef de Castro	merecimento
5	Frederico Teubner de Almeida e Monteiro	Antiguidade
6	Rodrigo Vidal Nitrini	merecimento
7	Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior	Antiguidade

8	Thais de Campos	merecimento
9	Luana Pereira do Amaral	Antiguidade
10	Daniel Guimaraes Zveibil	merecimento
11	Juliana Saad	Antiguidade
12	Maricy Rehder Coelho Camara	merecimento
13	Carolina Lot da Silva Nunes	Antiguidade
14	Rodrigo Serra Pereira	merecimento
15	Adele Aparecida Fernandes Morais	Antiguidade
16	Paula Longo Sanches Petto	merecimento
17	Thiago Soares Piccolotto	Antiguidade
18	Bruna Simoes	merecimento
19	Fabricio Pereira Quintanilha da Silva	Antiguidade
20	Luiz Antonio Silva Bressane	merecimento
21	Marcia Rossi Corain	Antiguidade
22	Bruno Bortolucci Baghim	merecimento
23	Aline Tarrazo Fehlow	Antiguidade
24	Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos	merecimento
25	Daniela Thomaz Cristante	Antiguidade
26	Alessandro Valerio Follador	merecimento
27	Debora Helena Daher Montes Forlin	Antiguidade
28	Taissa Nunes Vieira Pinheiro	merecimento

SEI nº 2024/0020140 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, acolher a alteração do cronograma apresentado pelo interessado, nos dias 07 e 08 de novembro e 05 e 06 de dezembro de 2024, comunicando-se o Departamento de Recursos Humanos.

SEI nº 2024/0022237 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado emergencial das Unidades Rio Claro, Avaré e Jacaré, relativo aos meses de setembro e outubro de 2024, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2024/0028252 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Maurilene Zilda de Sousa

Assunto: Pedido de afastamento para participação no XVIII Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS, a ser realizado no período de 10 a 14 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da

interessada, no período de 10 a 13 de dezembro de 2024.

SEI nº 2024/0028542 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Alison dos Santos Silva e outros

Assunto: Pedido de afastamento para participação no XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o enunciado nº 01, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as: Alison dos Santos Silva, Leila Rocha Sponton e Rafael Galati Sabio, no período de 12 a 14 de novembro de 2024.

SEI nº 2024/0028690 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento VIII Congresso Internacional de Direito das Famílias do IBDFAM e IX Congresso do IBDFAM do Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 07 a 09 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Eduardo Belmudes, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz e Lucio Mota do Nascimento, no período de 06 a 08 de novembro de 2024; das seguintes Defensoras Públicas: Gisela Camillo Casotti Teixeira e Mariana Silva Galo Santos, no período de 06 a 09 de novembro de 2024; dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Helena Pires de Oliveira, Gesanne Fonseca Gomes e Ligia Stroesser Figueroa, no período de 06 a 10 de novembro de 2024; e do Defensor Público Danilo Mendes Silva de Oliveira, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2022/0007403

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, relativo ao período de agosto de 2021 a janeiro de 2022. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2023/0001937

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, relativo ao período de fevereiro a julho de 2022. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2023/0004113

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, relativo ao período de agosto de 2022 a janeiro de 2023. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2024/0018211

Interessado/a: Rafael Barcelos Tristão

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 13 de agosto a 12 de setembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir a prorrogação do afastamento do interessado, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, de acordo com a Deliberação CSDP nº 425/24.

SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, relativo ao período de fevereiro a julho de 2023. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2024/0023697

Interessado/a: Gesanne Fonseca Gomes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no Workshop "Bailando Juntos: Relação de Casal, constelação familiar e terapia Gestalt", a ser realizado no período de 01 a 04 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 01 a 04 de novembro de 2024.

SEI nº 2024/0025783

Interessado/a: Marilene Alberini

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração de tese de Doutorado, no período de 60 dias, entre 21 de outubro a 19 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após a diligência, deferir o afastamento da interessada, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2024, de acordo com a Deliberação CSDP 425/24.

SEI nº 2024/0028975

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de liminar para manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 3ª Defensoria da Unidade Mogi das Cruzes, da 3ª Defensoria da Unidade Sorocaba e da 5ª Defensoria da Unidade Tupã

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, conceder a liminar arguida, e opinar pela manutenção da lotação, e manter o feixe de atribuições da 5ª Defensoria da Unidade Tupã, e da 3ª Defensoria da Unidade Sorocaba. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, opinar pela manutenção da lotação, e manter o feixe de atribuições da 3ª Defensoria da Unidade Mogi das Cruzes. Vencidas as Conselheiras Surrailly Fernandes Youssef e Carolina Rangel Nogueira.

SEI nº 2023/0009982

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, de acordo com a Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, a ser publicada oportunamente. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro João Felipe Belem de Gouvea Reis, OPINAR que dentre os 2 (dois) dias de compensação anotados de que trata o artigo 1º da Deliberação aqui aprovada, o Ato DPG a ser expedido para regulamentação preveja o gozo de 1 (um) deles poderá ser indeferido por necessidade do serviço, mediante decisão da respectiva coordenação ou chefia competente. Vencidos os Conselheiros/as Raphael Camarão Trevizan, Allan Ramalho Ferreira e Leonardo Nascimento de Paula.

SEI nº 2024/0028981 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação relativa à regulamentação da retribuição por plantões aos finais de semana, recessos e feriados de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, à luz da alteração promovidas pela Lei Complementar nº 1.411/2024, de 19 de setembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, de acordo com a Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, a ser publicada oportunamente. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro João Felipe Belem de Gouvea Reis, OPINAR que dentre os 2 (dois) dias de compensação anotados de que trata o artigo 1º da Deliberação aqui aprovada, o Ato DPG a ser expedido para regulamentação preveja o gozo de 1 (um) deles poderá ser indeferido por necessidade do serviço, mediante decisão da respectiva coordenação ou chefia competente. Vencidos os

Conselheiros/as Raphael Camarão Trevizan, Allan Ramalho Ferreira e Leonardo Nascimento de Paula.

SEI nº 2024/0028160 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos (Apadep)

Assunto: Proposta de regulamentação da hipótese trazida pela nova redação do artigo 134, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 988/06

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Yousef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, de acordo com a Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, a ser publicada oportunamente. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro João Felipe Belem de Gouvea Reis, OPINAR que dentre os 2 (dois) dias de compensação anotados de que trata o artigo 1º da Deliberação aqui aprovada, o Ato DPG a ser expedido para regulamentação preveja o gozo de 1 (um) deles poderá ser indeferido por necessidade do serviço, mediante decisão da respectiva coordenação ou chefia competente. Vencidos os Conselheiros/as Raphael Camarão Trevizan, Allan Ramalho Ferreira e Leonardo Nascimento de Paula.

SEI nº 2023/0014317 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos (Apadep)

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº. 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

Vista concedida aos/as Conselheiros/as Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fabio Jacyntho Sorge e Fernanda Capitanio Macagnani Soldi.

SEI nº 2024/0001205

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

Vista concedida aos/as Conselheiros/as Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fabio Jacyntho Sorge e Fernanda Capitanio Macagnani Soldi.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabrício Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002071

Interessado/a: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002078

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabeleça outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005699
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0011643

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021436

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013906

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0019675

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0032369

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006163

Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006414

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0019363

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022902

Interessado/a: Mariana Leite Figueiredo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde", a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024437

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0011719

Interessado/a: Jaqueline Marcele Alves Amaral

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0012592

Interessado/a: Paula Rocha Yparraguirre

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Pauta da 254ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 254ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 15/10/2024

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2024/0027353

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Regulamenta o disposto no art. 134, X, da Lei Complementar n. 988/2006, e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, CONSIDERANDO a autonomia administrativa concedida às Defensorias Públicas dos Estados pelo artigo 134, § 2º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto e de função essencial à justiça da Defensoria Pública e a necessidade de contínuo aperfeiçoamento do regime jurídico das classes que compõem as carreiras da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto no art. 134, X, da Lei Complementar n. 988/2006, a partir das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 1.411/2024 e pela Lei Complementar nº 1.412/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Os/as Defensores/as Públicos/as que atuarem, mediante designação da Defensoria Pública-Geral, em atividades realizadas em finais de semana, feriados ou recessos, farão jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para cada dia não útil trabalhado.

Art. 2º Os/as Servidores/as do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública que atuarem, mediante designação da Defensoria Pública-Geral, em atividades realizadas em finais de semana, feriados ou recessos, farão jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação por dia não útil trabalhado.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Convocação Núcleo Especializado da Infância e da Juventude

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude, Gabriele Estábile Bezerra, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participarem, com prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 18/10/2024, das 9h30 às 17h, na modalidade presencial em São Paulo: Cássia Zanchettin Michelin, Daniel Palotti Secco, Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, Flavio Américo Frasseto, Gustavo Samuel da Silva Santos, Helena Lahtermaher de Oliveira, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Katia Cilene Oliveira Giraldo, Lígia Mafei Guidi, Luis Gustavo Cordeiro Sturion, Peter Gabriel Molinari Schweikert, Renata Scanduzzi da Silveira e Tamara de Padua Capuano. E, sem prejuízo de suas atribuições: Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Beatriz Ramos Vico, Leila Rocha Spontoni, Bruno César da Silva e Lucas Soares da Silva. Ordem do dia: I - Informes e outros assuntos: A) Discussão sobre o relatório: <https://www.pelavidadeadolescentes.com.br/relatorio-2024>. B) Visita à Fundação CASA como inspeção. C) 99a Pré-Sessão da ONU. D) Convênio Coalizão pela Socioeducação. E) Lançamento do relatório do Mecanismo Nacional. II - P.As e PPs para deliberação: A) P.As do VII ciclo de conferência: 1) Número do PA 060/2020 (PADol 1838657). Assunto: Atuar para que sejam criados os centros de integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Assistência Social para a agilização de atendimento de adolescente em conflito com a lei, de preferência no mesmo local, e de crianças e adolescentes inseridos em programas de acolhimento, nestes integrados com o Conselho Tutelar, dando-se efetividade ao disposto no art. 88, V e VI, do Estatuto da Criança e Adolescente, bem como para promover a integração dos atores do Sistema de Justiça, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos e entidades não governamentais de proteção na execução de ações destinadas a coibir a violência contra crianças e adolescentes (art. 70-A, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente). (Proposta do VII Ciclo de Conferências). Relatora: Lígia Mafei Guidi.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 794, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Processo USP nº 24.1.59.14.0

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 1º, inciso I, da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP (IAG):

Pregoeiros:

JOSIAS BATISTA DE PROENÇA - Nº Funcional: 2486761

LUCINEIDE MARIA CARLOS - Nº Funcional: 2485242

MARIA APARECIDA FILIPE - Nº Funcional: 5242462

Equipe de Apoio:

BRUNO TADEU SANTOS SOARES - Nº Funcional: 16391104

CRISTINA GONSALEZ JULIANI - Nº Funcional: 3055000

DANIEL MOACIR BIGARDI - Nº Funcional: 5168240

DANIELA HENKE DE LIMA - Nº Funcional: 7338097

DENNIS SILVEIRA SCHRAMM - Nº Funcional: 3266058

DJALMA VIEIRA DE MELO - Nº Funcional: 3667712

FRANCISCO FERREIRA GOMES - Nº Funcional: 2507562

JANAINA MITICA - Nº Funcional: 3568315

JOSEFA HILDA MENDES VARJAO SOUZA - Nº Funcional: 2450611

LUANAH MARIA DOS SANTOS - Nº Funcional: 5165751

LUIS GALHARDO FILHO - Nº Funcional: 2639267

MARCELO SCHNEIDER FIALHO - Nº Funcional: 3544750

MARCO ANTONIO CLARO - Nº Funcional: 3406276

MARCO ANTONIO DOS SANTOS - Nº Funcional: 5101075

NILSON LUIZ NERES - Nº Funcional: 2464102

PATRICIA REGINA VASCONCELLOS PEREZ - Nº Funcional: 2990207

PAULO HIROSHI ARAKAKI DE OLIVEIRA - Nº Funcional: 3055716

ROGER MARTINS DE LIMA - Nº Funcional: 6638854

SAMUEL REIS E SILVA - Nº Funcional: 2471664

SEBASTIÃO ANTONIO SILVA - Nº Funcional: 5702162

ULISSES MANZO CASTELLO - Nº Funcional: 1932266

VINICIUS SIQUINELLI VIANNA - Nº Funcional: 6575591

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade por, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumule essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o

artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Pós-graduação

RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8709, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Genética) do Instituto de Biociências - IB.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 15/10/2024, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O item XV.5 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Genética), baixado pela Resolução CoPGr 7911, de 19 de fevereiro de 2020, passa a ter a redação conforme o anexo.

Artigo 2º - Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Processo 2008.1.41071.1.7).

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA GENÉTICA) - IB:

XV - OUTRAS NORMAS

XV.5 - Estágios

Estágios de alunos de pós-graduação poderão ocorrer, com anuência do orientador e aprovação da CCP e CPG, seguindo as diretrizes de estágio de alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8710, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) do Instituto de Biociências - IB.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 15/10/2024, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O item XV.3 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia), baixado pela Resolução CoPGr 8071, de 15 de março de 2021, passa a ter a redação conforme o anexo.

Artigo 2º - Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Processo 2008.1.41068.1.6).

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ZOOLOGIA) - IB:

XV.3 Estágios

XV.3.1 Estágios de alunos de pós-graduação poderão ocorrer, com anuência do orientador e aprovação da CCP e CPG, seguindo as diretrizes de estágio de alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo.

Editora da USP

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 31/07/2024, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp e Flávia Camargo Toni (org.), para a edição da obra "Ensaio sobre Música Brasileira".

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula seguinte:

7. A publicação da obra "Ensaio sobre Música Brasileira", 1ª edição, 1ª reimpressão, terá uma tiragem de 1.000 (três mil) exemplares e o preço de capa de R\$84,00 (oitenta e quatro reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado dia 18-10-2024

Processo nº 2024.1.66.91.0

Processo SEI nº 154.00003765/2024-41

Ato de autorização, adjudicação e de homologação 1577

Nº do Processo: 154.00001577/20224-89

Interessado: Editora da Universidade de São Paulo

Objeto: Cessão de direitos autorais e de edição da obra "O Olhar Britânico. O Brasil nos Livros de Autores Britânicos, Séculos XVI-XXI", 2ª edição, revista, atualizada ampliada e traduzida do inglês, de Leslie Michael Bethell

Adjudico, Homologo e Autorizo o CONTRATO a se firmar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 1º, Inciso I, alínea "h" e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.

Assinado, em 18-10-2024



Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Prorrogando as agregações e mantendo adidos os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, à vista das prorrogações de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular publicadas no DOESP nº 191, de 3-10-24, (para fins de regularização da situação funcional):

Cb PM 131850-A Marllion Richard Mendonca Alves, do 36º BPM/M, de 8-11-24 a 7-11-25;

Sd PM 161109-7 Reginaldo Israel Carvalho, do 5º BPM/M, de 19-12-24 a 18-12-25. (Port DP-840-222.1-24)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos artigos 5º, inciso XII, 7º, inciso III, e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, **os policiais militares abaixo relacionados**, revertendo-os ao serviço ativo, desligando-os de adidos e classificando-os, por conveniência do serviço, **nas OPM que lhes seguem**, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-Lei, **tudo a contar de 7-10-24**, em decorrência de não terem sido eleitos no pleito eleitoral 2024:

Cb PM 133957-5 Rodrigo Fernando de Lima, do 32º BPM/M;

Cb PM 975205-6 José Fernando Mazola, do 53º BPM/I. (Port DP-872/222.1/24)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - Afast Div

Tornando sem efeito a Portaria DP-876/222.1/24, publicada no DOESP 197, de 11-10-24, **somente quanto aos policiais abaixo relacionados, e cessando**, a contar de **7-10-24**, os efeitos da Portaria nº DP-585-222.1-24, publicada no DOESP nº 133, de 17-7-24, **que os desincompatibilizaram**, revertendo-os ao serviço ativo, desligando-os de adidos e classificando-os, por conveniência do serviço, **nas OPM que lhes seguem**, em decorrência de não terem sido eleitos no pleito eleitoral 2024:

1º Sgt PM 119549-2 Willian José de Oliveira Meana, do 53º BPM/I;

Cb PM 109471-8 Anderson Bernardo Ferreira dos Santos, do 17º BPM/M;

Cb PM 127761-8 Andre Carvalho de Amorim, do 17º BPM/M;

Cb PM 964437-7 Osniir Luiz de Souza Junior, do 31º BPM/M. (DP-873/222.1/24)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - Afast Div

Cessando, a contar de **7-10-24**, os efeitos da Portaria nº DP-585-222.1-24, publicada no DOESP nº 133, de 17-7-24, **que desincompatibilizou os policiais militares abaixo relacionados**, revertendo-os ao serviço ativo, desligando-os de adidos e classificando-os, por conveniência do serviço, **nas OPM que lhes seguem**, em decorrência de não terem sido eleitos no pleito eleitoral 2024:

2º Sgt PM 113522-8 Gledson Pereira de Andrade, do 3º BPM/I;

Cb PM 107151-3 Edson Gilberto Bombo, do CPI-9;

Sd PM 155940-A Alessandro dos Santos Morato, do 4ºBPM/I. (DP-874-222.1-24)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - Afast Div

Cessando, a contar de **28-9-24**, os efeitos da Portaria nº DP-585-222.1-24, publicada no DOESP nº 133, de 17-7-24, **que desincompatibilizou o Cb PM 126932-1 Flaubert de Araújo, do 5º BPAmb**, após ter seu registro de Candidatura Indeferido, em 24SET24, conforme Sentença do Registro de Candidatura, com trânsito em julgado (11532) Nº 0600168-79.2024.6.26.0033 - Campinas/SP (para fins de regularização da situação funcional). (DP-875-222.1-24)

Comando de Policiamento da Capital Coronel pm José Hermínio Rodrigues

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 - Capital

11º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 27BPM-47/060/24, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Em resposta ao solicitado pela defensora constituída, o Encarregado da Audiência de Instrução e Julgamento do Procedimento Disciplinar Nº 27BPM-47/060/24, tendo como interessado o Sd PM 195966-2 Rafael Silveira Agostinho, intima a Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, advogada OAB/SP 338.189, com escritório na Rua Dr. Armando Pieroni, nº 6-80, V. Riachuelo, Bauru/SP, defensora legalmente constituída, a comparecer na Audiência de Instrução e Julgamento, **a ser realizada na modalidade virtual**, cujo rito será realizado **às 10h00min do dia 30 de outubro de 2024**, sito a Rua Abolição, 349, Bairro Bela Vista, São

Paulo/SP, para o qual, o acusado já foi devidamente citado e na oportunidade lhe fornecido cópia do suporte fático que gerou o procedimento supra mencionado. O link para acesso à audiência virtual será enviado até 12 horas antes da audiência.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº PAE Nº DP-049/423/24, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Intimação

O Encarregado do PAE Nº DP-049/423/24, tendo como interessado o Sd PM 2º CI 220688-9 Gabriel Viniscius Mendes de Miranda, intima seu defensor legalmente constituído, o Dr. Marcio Antônio Sousa Ferreira da Silva OAB/SP nº 491.570, com escritório na Rua Libero Badaró, 93 - sala 21 - Centro Histórico - São Paulo/SP, a comparecer à Audiência do Processo Administrativo Exoneratório, cujo rito será realizado às 09h00min do dia 24 de outubro de 2024, sito a Rua Otto de Alencar, 230, Liberdade, São Paulo/SP.

Comando de Policiamento Rodoviário

4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí

NOTIFICAÇÃO

O Comandante do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária NOTIFICA o Dr. Wesley Gomes, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 347.129, bem como o Dr. Matheus Bernardi Carvalho Furlan, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 514144, representantes legais do Cb PM 191798-6 Luana Santana de Oliveira, nos autos do IPM nº 4BPRv-007/06/23, que o referido procedimento administrativo foi finalizado e encaminhado ao sistema PJe da Quarta Auditoria da Justiça Militar Estadual.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LC n.988/2006, o Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da Capacitação Nacional de Defensores com Atribuição em Saúde, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LC n.988/2006, a Defensora Pública Maria Claudia Gonçalves Solano Pereira, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do I Colóquio: Métodos consensuais de Tratamento de Conflitos na Defensoria Pública, nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2024, em Goiânia/GO.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras e os servidores, abaixo indicadas/os, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remoto, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

28/09/2024 Nathalie Tressino Conde
29/09/2024 Marcus Emanuel Pereira de Oliveira
05/10/2024 Priscila Gomes de Sales
06/10/2024 Roberta Alves Ferreira
12/10/2024 Sabrina Cristina Tressino Conde
13/10/2024 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond
19/10/2024 Anderson Henrique da Silva
20/10/2024 Andreia Oliveira Silva

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo indicadas/os, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

28/09/2024 Fernanda Simoni
29/09/2024 Fernanda Seara Contente
05/10/2024 Pedro Ribeiro Agostoni Feilke
06/10/2024 Amanda Cavalcante Ferverca
12/10/2024 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
13/10/2024 Filipe Dias Rodrigues
19/10/2024 Yago de Menezes Oliveira
20/10/2024 Adriano Elias Oliveira

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora abaixo indicada, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nos dias: 19 e 20/10/2024

Simone Dantas de Oliveira

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em regime de mutirão, nos processos criminais já sentenciados no âmbito do E. Tribunal de Justiça de São Paulo e que se encaixem nas diretrizes estabelecidas pelo julgamento do Recurso

Extraordinário nº 635.659 - Tema 506 (STF).

CONSIDERANDO que a "Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal" (Art. 1º, da Lei Complementar n.º 80/94);

CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, "promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela" (Art. 4º, incisos X, da Lei Complementar n.º 80/94);

CONSIDERANDO o julgamento do RE n.º 635.659 pelo E. Supremo Tribunal Federal e a edição do Tema 506 da repercussão geral, estabelecendo que será presumido usuário quem, para consumo próprio, adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, até 40 gramas de cannabis sativa ou seis plantas-fêmeas;

CONSIDERANDO o possível impacto de tal precedente a casos já julgados pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Portaria n. 278/2024, que estabelece as diretrizes para a realização do Mutirão Processual Penal de 2024 nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais do país;

CONSIDERANDO o levantamento realizado, a partir do banco de sentenças do sistema do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com o auxílio de pesquisador do Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que resultou na identificação, por busca de palavras-chave, de cerca de 2.700 casos com potencial de se encaixarem nas diretrizes estabelecidas pelo julgamento do RE 635.659;

CONSIDERANDO a atuação e as atribuições do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores;

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º Abrir inscrições para Defensores/as Públicas/os interessadas/os em atuar em processos criminais digitais julgados pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo com potencial de se encaixarem nas diretrizes estabelecidas pelo julgamento do RE 635.659.

Artigo 2º A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a Defensor/a Público/a designado/a.

Artigo 3º Constitui atribuição do/a Defensor/a Público/a designado/a a análise de 10 (dez) processos que lhes serão encaminhados pela Assessoria Criminal e Infracional, cabendo-lhe a adoção das seguintes providências:

I - análise dos casos encaminhados, para verificação sobre a pertinência e relação com os termos do Tema 506 da repercussão geral;

II - interposição de Revisão Criminal e a apresentação das razões revisionais, quando cabível, ainda que o sentenciado já tenha cumprido a pena ou esteja em meio aberto;

III - impetração de Habeas Corpus aos Tribunais Superiores ou ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando cabível;

IV - propositura de outras medidas judiciais que julgar adequadas ao caso concreto;

V - requisição de diligências e a adoção de outras providências que reputar necessárias à melhor análise ou instrução do caso, inclusive mediante a formulação de pedido de justificativa criminal.

VI - nos casos em que o/a Defensor/a Público/a designado/a verificar que o processo de conhecimento ainda está em andamento, com recursos pendentes, comunicação ao Defensor/a Público/a natural do processo sobre o caso, onde houver, ou peticionamento nos autos, caso não haja Defensor/a Público/a natural, pedido de aplicação do Tema 506, quando tal argumento não tenha sido explorado nas razões recursais, sem prejuízo de impetração simultânea de Habeas Corpus para a soltura.

VII - nos casos em que houver execução criminal em andamento, provisória ou definitiva, comunicar ao/a Defensor/a Público/a natural da execução, caso verifique a possibilidade de formulação de pedido de progressão, livramento condicional ou outro direito, sem prejuízo da adoção simultânea das medidas descritas nas alíneas anteriores.

§1º. O/a Defensor/a Público/a designado/a ficará responsável pelo acompanhamento do caso, recebimento de intimações e ciências, bem como elaboração de eventuais recursos relativos às medidas propostas.

§2º. As medidas tomadas deverão ser realizadas pelo sistema Defensoria Online (DOL), exceto no caso de protocolo junto aos Tribunais Superiores.

§3º. A Primeira Subdefensoria Pública-Geral encaminhará à Assessoria Criminal e Infracional a lista de Defensores/as Públicos/as designados/as para atividade, a fim de que seja organizada a distribuição dos autos.

§4º. Caso seja necessário, o pedido de liberação dos autos deverá ser encaminhado pelo/a Defensor/a Público/a designado/a à Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, informando o Foro de origem dos autos, por meio do e-mail: cti@defensoria.sp.def.br.

§5º. Caso entenda pertinente a realização de sustentação oral, o/a Defensor/a Público/a designado/a poderá fazê-lo diretamente ou solicitar ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores que seja analisada a pertinência e realização do ato, por meio do e-mail: nucleo.tribunais@defensoria.sp.def.br, ficando o Núcleo responsável pela oposição ao julgamento virtual, bem como pela sustentação.

§6º. O Comitê de Precedentes Qualificados (CPQ) disponibilizará modelos de peças para a utilização na atividade, sem prejuízo de adaptação e complementação pelo Defensor/a Público/a designado/a;

§7º. Ainda que o Defensor/a Público/a designado/a verifique que o caso não se enquadra nas hipóteses do Tema 506 da repercussão geral, poderá adotar medidas judiciais cabíveis caso vislumbre a existência de nulidade processual ou outra matéria que possa levar ao desencarceramento ou à reversão da condenação.

Artigo 4º O/a Defensor/a Público/a designado/a deverá preencher um formulário eletrônico para cada um dos casos analisados, disponível no link: <https://forms.office.com/r/gD2WexCiyY>.

§1º. Concluída a análise do bloco de 10 (dez) processos e preenchidos os formulários eletrônicos respectivos, mencionados no caput, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral deverá ser notificada, por meio do e-mail: primeirasubdefensoria@defensoria.sp.def.br, com cópia para a Assessoria Criminal e Infracional, por meio do e-mail: assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br.

§2º. Cumpridas as exigências previstas no caput e no § 1º, o/a Defensor/a Público/a designado/a poderá solicitar à Assessoria Criminal e Infracional o envio de novo bloco de 10 (dez) processos para análise, por meio do e-mail: assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br.

§3º. A atuação prevista nesse ato fica limitada ao limite máximo de 15 (quinze) blocos de 10 (dez) processos por Defensor/a Público/a designado.

Artigo 5º Finalizadas as providências previstas nesse ato, o/a Defensor/a Público/a designado/a fará jus a dois dias de compensação não indenizáveis a cada bloco de 10 (dez) processos, nos termos do art. 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012.

Parágrafo Único. Concluídas as exigências previstas no art. 4º, §1º, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade, que será enviada a/a Defensor/a Público/a designado/a e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 6º. As inscrições serão iniciadas no dia 21.10.2024 e serão finalizadas no dia 25.10.2024, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/75tTCF2bc>.

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a interessado/a, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado/a, área de atuação e o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante.

Artigo 7º. A designação dos/as Defensores/as Públicos/as para essa atividade terá vigência por 6 (seis) meses, a contar do primeiro Ato de designação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 8º. O/a Defensor/a Público/a designado/a poderá ser convocado/a, com prejuízo de suas atribuições, para participar de cursos de aperfeiçoamento voltados ao aprimoramento da atividade.

Artigo 9º. O/a Defensor/a Público/a designado/a não poderá requerer sua exclusão da atividade até o término do período previsto para duração, salvo se previamente autorizados pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 106 da LC nº 988/2006, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, a 17ª Defensoria Pública e a 18ª Defensoria Pública na Unidade Sorocaba, pelo período de 6 (seis) meses, para atendimento da Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba, com sede na comarca de Sorocaba.

Art. 2º O período da lotação que trata o art. 1º poderá ser prorrogado, mediante ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria Geral de Administração, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017, nos dias 19 e 20/10/2024:

Rodrigo Augusto Romeiro

Francisco Mendes de Souza Filho

Henrique Melo Soares

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

Cessando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensoria Pública Fernanda Seara Contente, para responder pelo expediente da Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17/10/24.

Cessando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC nº 988/06, a designação do Defensor Público Alvimar Virgílio de Almeida para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto a Coordenadoria-Geral de Administração Auxiliar, a partir de 17/10/24.

Designando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Fernanda Seara Contente, para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral junto a Assessoria de Projetos e Processos, a partir de 18/10/2024.

Designando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Alvimar Virgílio de Almeida, para responder pelo expediente da Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 18/10/24.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2024

Considerando a existência de 12 (Doze) cargos vagos na carreira de Defensor/a Público/a do Estado;

Considerando a necessidade de realização de concurso de remoção a pedido;

Considerando os prazos e datas fixados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 206, de 10-01-2011, e suas alterações posteriores;

A Defensoria Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 107 e 109, da LC 988/06 e na Deliberação CSDP 206/11, resolve:

Artigo 1º - A remoção a pedido para o órgão previsto no artigo 5º do presente Ato far-se-á mediante inscrição pelo sistema "Meu DRH" entre os dias 23/10/2024 e 29/10/2024 às 17hs. Parágrafo único - No momento da inscrição, os/as Defensores/as Públicos/as deverão elencar, por ordem de preferência, todas as unidades de atuação para as quais tenham interesse em se remover e Macrorregiões, independente da sua disponibilidade.

Artigo 2º - A remoção será processada automaticamente pelo sistema "Remoção online", por meio de combinação de resultados, que observará o disposto no art. 9º, da Deliberação CSDP nº 206, de 10 de janeiro de 2011.

§1º - Durante o período de inscrição o sistema "Remoção online" disponibilizará, nos dias úteis, 01 (uma) prévia diária do resultado após as 14hs.

§2º - Na hipótese de remoção por união de cônjuge ou companheiro/a deferida, alcançada a vaga pretendida, o concurso de remoção seguirá em relação àqueles/as candidatos/as que possam oferecer vaga no mesmo município de interesse e sejam mais antigos/as que o Defensor/a Público/a contemplado/a pela remoção anteriormente deferida.

§3º A remoção por união de cônjuges de Defensor/a Público/a lotado/a em Macrorregião, somente será processada para cargo vago em Macrorregião que abranja o local de residência do cônjuge ou companheiro.

§4º Caso a combinação de resultados ocasione a vacância de cargos classificados na Macrorregião 1, haverá a realocação automática desses cargos para Macrorregião 10;

§5º Na hipótese prevista no §2º, a prévia de que trata o §1º será disponibilizada após as 16hs, considerando as inscrições realizadas neste dia até as 14hs.

Art. 3º - A escolha, no concurso de remoção a pedido, respeitará a lista de antiguidade publicada no Diário Oficial do dia 15/10/2024, bem como o disposto no artigo 5º, da Deliberação CSDP 206/11.

Art. 4º - O relatório final com o resultado do concurso será extraído e divulgado em até 24hs após o término das inscrições e será homologado pela Presidência do Conselho Superior na sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 01/11/2024, às 9h30, no prédio sede da Unidade São José dos Campos, localizado na Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

Art. 5º - Fica declarada, por meio do presente ato, a vacância do seguinte órgão, que será objeto do presente concurso de remoção a pedido:

D.P.	Unidade	Regional	Atribuições
6ª	Avaré	Sorocaba	Execução Criminal, Infância Cível, Infância Infracional
3ª	Sorocaba	Sorocaba	Cível, Família, Fazenda Pública
1ª	Bauru	Bauru	Criminal
10ª	Presidente Prudente	Presidente Prudente	Criminal
4ª	Registro	Vale do Ribeira	Criminal
5ª	Tupã	Marília	Criminal, Juri
3ª	Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Cível, Família, Fazenda Pública
1ª	Macrorregião 5	Defensoria-Geral	Substituição de afastamentos dentro da Macrorregião
2ª	Macrorregião 7	Defensoria-Geral	Substituição de afastamentos dentro da Macrorregião
1ª	Macrorregião 9	Defensoria-Geral	Substituição de afastamentos dentro da Macrorregião
44ª	Macrorregião 10	Defensoria-Geral	Substituição de afastamentos dentro da Macrorregião
54ª	Macrorregião 10	Defensoria-Geral	Substituição de afastamentos dentro da Macrorregião

Art. 6º - O/a Defensor/a Público/a que for removido/a, nos termos do artigo 100 da LC 988/06, iniciará o exercício no novo local de atuação somente após a data constante do correspondente ato de classificação.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-10-2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **AMERICANA**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Ana Carolina Cintra Franco, Andrea da Silva Lima
03/11/2024 Cesar Augusto Luiz Leonardo, Claudio Lucio de Lima
09/11/2024 Carolina Leite Lopez De Leon, Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti
10/11/2024 Fabricio Bueno Viana, Fabricio Keidy Arakaki

15/11/2024 Davi Quintanilha Falde De Azevedo, Edgar Pierini Neto
16/11/2024 Gustavo Cabral Narciso Gianette, Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
17/11/2024 Jordana de Matos Nunes Rolim, Jose Henrique Jacob Golin Matos
20/11/2024 Leonardo Biagioni de Lima, Leonardo Dias Yamaguchi
23/11/2024 Luciana de Sousa Teixeira, Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
24/11/2024 Marcelli Penedo Delgado Gomes, Marcelo Bonilha Campos
30/11/2024 Maricy Rehder Coelho Camara, Mariela Moni Marins Tozetto
01/12/2024 Paulo Ricardo de Divitiis Filho, Paulo Sergio Guardia Filho
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **AMPARO**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
03/11/2024 Cynthia Pinto de Mendonca
09/11/2024 Diego Miguel Ferreira Cardoso
10/11/2024 Fabricio Pereira Quintanilha da Silva
15/11/2024 Fernando Rodolfo Mercês Moris
16/11/2024 Gustavo Goldzveig
17/11/2024 Jose Luiz de Almeida Simao
20/11/2024 Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi
23/11/2024 Luciano Alencar Negro Caserta
24/11/2024 Marcelo Carneiro Novaes
30/11/2024 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo
01/12/2024 Pedro Cavenaghi Neto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **ANDRADINA**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Gisela Camillo Casotti Teixeira
03/11/2024 Daniel Bidoia Donade
09/11/2024 Diego Vitelli Vasco dos Santos
10/11/2024 Fatima Taynara Dias Borges
15/11/2024 Filipe Dias Rodrigues
16/11/2024 Gustavo Henrique d Auria Monzani
17/11/2024 Jose Rodolfo Stutz Cunha
20/11/2024 Leonardo Goncalves Furtado Lima
23/11/2024 Luciano Castreghini Bufulin
24/11/2024 Marcelo Dayrell Vivas
30/11/2024 Mario Eduardo Bernardes Spexoto
01/12/2024 Pedro Naves Magalhaes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **ASSIS**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Luciano Castreghini Bufulin.
03/11/2024 Daniel Durvault Roitberg
09/11/2024 Diogo Cesar Perino
10/11/2024 Felipe Amorim Principessa
15/11/2024 Filipe Silva Santos Murinelli
16/11/2024 Gustavo Rodrigues Minatel
17/11/2024 Jose Victor Ramos Nogueira
20/11/2024 Leonardo Seefeldt Cuoghi
23/11/2024 Luciano Dal Sasso Masson
24/11/2024 Marcelo Martiniano de Oliveira
30/11/2024 Mario Fagundes Filho
01/12/2024 Pedro Ribeiro Agostoni Feilke

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **BATATAIS**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Marcelo Dayrell Vivas
03/11/2024 Daniel Mobley Grillo
09/11/2024 Dione Ribeiro Basilio Vidal
10/11/2024 Felipe Balduino Romariz
15/11/2024 Filovalter Moreira dos Santos Junior
16/11/2024 Gustavo Siqueira Marques
17/11/2024 Joyce Santos de Oliveira
20/11/2024 Leonel Lucas Lucariello Filho
23/11/2024 Luciano Pereira de Andrade
24/11/2024 Marcia Rossi Coraini
30/11/2024 Mario Lucio Pereira Machado
01/12/2024 Peter Gabriel Molinari Schweikert

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **BOTUCATU**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas:

02/11/2024 Rita De Cassia Gandolpho
03/11/2024 Daniel Palotti Secco
09/11/2024 Douglas Ribeiro Basilio
10/11/2024 Felipe de Castro Busnelo
15/11/2024 Flavia Quintaes Louvain Alvarenga

16/11/2024 Helena de Lacerda Rodrigues Lage
 17/11/2024 Julia Aparecida Romao da Silva
 20/11/2024 Leticia de Mattos Brito Sales
 23/11/2024 Lucio Mota do Nascimento
 24/11/2024 Marco Christiano Chibebe Waller
 30/11/2024 Mario Thiago Moreira
 01/12/2024 Pietro da Silva Estabile

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **CASA BRANCA**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Roseleine Aparecida da Silva
 03/11/2024 Daniela Batalha Trettel
 09/11/2024 Douglas Schauerhuber Nunes
 10/11/2024 Felipe do Amaral Matos
 15/11/2024 Flavia Stringari Machado
 16/11/2024 Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini
 17/11/2024 Juliana Garcia Belloque
 20/11/2024 Leticia Lopes Soares de Souza
 23/11/2024 Luis Carlos Rocha Guimaraes
 24/11/2024 Marcos Henrique Caetano do Nascimento
 30/11/2024 Mateus Oliveira Moro
 01/12/2024 Priscila Domiciano da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **CATANDUVA**, das 09 às 13 Horas, Parque das Américas nº 55 – Centro – Catanduva – SP., Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, nas respectivas datas:

02/11/2024 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
 03/11/2024 Gustavo Henrique d Auria Monzani
 09/11/2024 Jonas Zoli Segura
 10/11/2024 Jose Henrique Jacob Golin Matos
 15/11/2024 Julio Cesar Tanone
 16/11/2024 Leandro de Castro Silva
 17/11/2024 Liliane Mageste Barbosa
 20/11/2024 Luiz Eduardo Kawano Dias
 23/11/2024 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
 24/11/2024 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 30/11/2024 Luciano Castreghini Bufulin
 01/12/2024 Marcel Benetti Boer

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **DRACENA**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Tatiana Mendes Soares Bachega
 03/11/2024 Daniela Skromov de Albuquerque
 09/11/2024 Douglas Tadashi Magami
 10/11/2024 Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
 15/11/2024 Flavio de Almeida Pontinha
 16/11/2024 Hendrinne Fontana Noorduin
 17/11/2024 Juliana Goncalves Miele
 20/11/2024 Liane Silveira Moreira
 23/11/2024 Luis Cesar Rossi Francisco
 24/11/2024 Marcus Vinicius Ribeiro
 30/11/2024 Michelle Boaventura Cordeiro
 01/12/2024 Priscila Simara Novaes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **FERNANDÓPOLIS**, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Camila Paronetti Silva
 03/11/2024 Daniela Thomaz Cristante
 09/11/2024 Eduardo Belmudes
 10/11/2024 Felix Roberto Damas Junior
 15/11/2024 Florivaldo Antonio Fiorentino Junior
 16/11/2024 Ilka Saito Millan
 17/11/2024 Juliana Maria Callegari Davansso
 20/11/2024 Ligia Cintra de Lima Trindade
 23/11/2024 Luis Felipe Dias
 24/11/2024 Maria Beatriz de Alcantara Sa
 30/11/2024 Monica Godano Schlodtmann
 01/12/2024 Rafael Alvarez Moreno

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **GUARATINGUETÁ**, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Parque Alberto Binyngton – Guaratinguetá – SP., Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

02/11/2024 Danilo Caetano Silvestre Torres
 03/11/2024 Diego Miguel Ferreira Cardoso
 09/11/2024 Deise Gomes da Cunha Tureta

10/11/2024 Danilo Martins Ortega
 15/11/2024 Douglas Ribeiro Basilio
 16/11/2024 Douglas Tadashi Magami
 17/11/2024 Erika Ramos da Silva Miranda
 20/11/2024 Fabricio Pereira Quintanilha da Silva
 23/11/2024 Felipe Balduino Romariz
 24/11/2024 Felipe de Castro Busnelo
 30/11/2024 Fernanda Chammas Agostinho Gomes
 01/12/2024 Fernanda Costa Hueso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **ITAPEVA**, das 09 às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Camila Ueno
 03/11/2024 Daniele Cristina Barbatto
 09/11/2024 Eduardo Fontes da Silva
 10/11/2024 Fernanda Caccavali Macedo
 15/11/2024 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
 16/11/2024 Isabella Benitez Galves
 17/11/2024 Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira
 20/11/2024 Ligia Stroesser Figueiroa
 23/11/2024 Luis Fernando Vilas Boas Bonachela
 24/11/2024 Maria Beatriz Gomes Machado
 30/11/2024 Natalia Cipresso
 01/12/2024 Rafael Barcelos Tristao

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **ITU**, das 09 às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Carla Battistetti Medeiros Basoli, Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
 03/11/2024 Danielle Mitie Kita, Danielly Salviano Pereira Silva
 09/11/2024 Elaine Moraes Ruas Souza, Eleonora Nanni Lucenti
 10/11/2024 Fernanda Costa Hueso, Fernanda Costa Teixeira
 15/11/2024 Gabriel Kenji Wasano Misaki, Gabriela Galetti Pimenta
 16/11/2024 Iuscia Dutra Barboza, Jamal Chokr
 17/11/2024 Juliana Saad, Julio Cesar Marques da Silva
 20/11/2024 Liliane Mageste Barbosa, Livia Correira Tinoco
 23/11/2024 Luis Guilherme Pereira Dellelodon, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 24/11/2024 Maria Camila Azevedo Barros, Maria Carolina Pereira Magalhaes
 30/11/2024 Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias, Octavio Augustus Cordeiro
 01/12/2024 Rafael Bessa Yamamura, Rafael Braga Vinhas

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **ITUVERAVA**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Carlos Eduardo Saltini Filho
 03/11/2024 Danilo Caetano Silvestre Torres
 09/11/2024 Eloisa Maximiano Goto
 10/11/2024 Fernanda Cukier dos Santos
 15/11/2024 Gabriela Mosciaro Padua
 16/11/2024 Jarden Marquel de Aquino Ribeiro
 17/11/2024 Julio Cesar Tanone
 20/11/2024 Lorena Pereira Santin Jardim
 23/11/2024 Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 24/11/2024 Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes
 30/11/2024 Octavio Ginez de Almeida Bueno
 01/12/2024 Rafael Cardoso Freitas

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **JABOTICABAL**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Carlos Hideki Nakagomi
 03/11/2024 Danilo Kazuo Machado Miyazaki
 09/11/2024 Erik Saddi Arnesen
 10/11/2024 Fernanda Maria de Lucena Bussinger
 15/11/2024 Gabriele Estabile Bezerra
 16/11/2024 Jeanderson da Silva Bispo
 17/11/2024 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
 20/11/2024 Luan Campos Boldrini
 23/11/2024 Luiz Eduardo Kawano Dias
 24/11/2024 Maria Teresa Bastia Vichi
 30/11/2024 Patricia Maria Liz de Oliveira
 01/12/2024 Rafael de Souza Borelli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **JALES**, das 09 às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Carlos Roberto Isa
 03/11/2024 Danilo Martins Ortega
 09/11/2024 Erika de Vasconcellos Lima Pompeo
 10/11/2024 Fernanda Penteado Balera

15/11/2024 Gesanne Fonseca Gomes
 16/11/2024 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 17/11/2024 Laura Joaquim Taveira
 20/11/2024 Luana Barbosa Oliveira
 23/11/2024 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
 24/11/2024 Mariana Borgheresi Duarte
 30/11/2024 Patrick Lemos Cacicedo
 01/12/2024 Rafael Folador Strano

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **LINS**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Carolina Costa Fiaes Bicalho
 03/11/2024 Davi Eduardo Depine Filho
 09/11/2024 Erika Ramos da Silva Miranda
 10/11/2024 Fernanda Seara Contente
 15/11/2024 Giancarlo Silkunas Vay
 16/11/2024 Joao Finkler Filho
 17/11/2024 Laura Naves Filisbino
 20/11/2024 Luana Pereira do Amaral
 23/11/2024 Luiz Felipe Vanzella Rufino
 24/11/2024 Mariana Carvalho Nogueira
 30/11/2024 Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
 01/12/2024 Rafael Galati Sabio

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **MOGI-MIRIM**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Carolina Rangel Nogueira
 03/11/2024 David Ramalho Herculano Bandeira
 09/11/2024 Estela Waksberg Guerrini
 10/11/2024 Fernanda Simoni
 15/11/2024 Giovanna Blanco Magdalena
 16/11/2024 Joao Henrique Azevedo Tassinari
 17/11/2024 Lauriane Matos Da Rocha Barros
 20/11/2024 Lucas Akira Pascoto Nishikawa
 23/11/2024 Luiz Otavio Contim Ferratto
 24/11/2024 Mariana de Gouvea Guarda
 30/11/2024 Paula Barbosa Cardoso
 01/12/2024 Rafael Gandara D Amico

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **OURINHOS**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Carolina Romani Brancalion
 03/11/2024 Debora Lopes de Carvalho
 09/11/2024 Fabiana Julia Oliveira Resende
 10/11/2024 Fernanda Tatarí Frazao de Vasconcelos
 15/11/2024 Gisela Camillo Casotti Teixeira
 16/11/2024 Joao Paulo da Silva Santana
 17/11/2024 Leandro de Castro Gomes
 20/11/2024 Lucas Correa Abrantes Pinheiro
 23/11/2024 Luiz Rascovski
 24/11/2024 Mariana Ferreira Cavalcante
 30/11/2024 Paula Manzella Romano Valenti
 01/12/2024 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **PIRASSUNUNGA**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Cassia Zanchettin Michelon
 03/11/2024 Deise Gomes da Cunha Tureta
 09/11/2024 Fabianne Carvalho Neves Xavier
 10/11/2024 Fernando Artacho Carvalho Martins
 15/11/2024 Gislaíne Calixto
 16/11/2024 Joao Pedro Rodrigues Nascimento
 17/11/2024 Leandro de Castro Silva
 20/11/2024 Lucas Jose Ribeiro Macedo
 23/11/2024 Luiza Tosetti Silveira
 24/11/2024 Mariana Leite Figueiredo
 30/11/2024 Paula Sant Anna Machado de Souza
 01/12/2024 Rafael Lutti

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **PRESIDENTE VENCESLAU**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
 03/11/2024 Dener Luiz Silva
 09/11/2024 Fabio Henrique Esposto
 10/11/2024 Fernando Catache Borian
 15/11/2024 Gregorio Giacomo Errico

16/11/2024 Joao Ricardo Meira Amaral
 17/11/2024 Leandro de Col Loss
 20/11/2024 Lucas Pampana Basoli
 23/11/2024 Maiara Cangucu Marfinati
 24/11/2024 Mariana Melo Bianco
 30/11/2024 Paulo Andre Costa Carvalho Matos
 01/12/2024 Rafael Morais Portugues de Souza

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Cecília Fonseca Bandeira de Melo
 03/11/2024 Denise Melo Salazar
 09/11/2024 Fabio Jacyntho Sorge
 10/11/2024 Fernando Nicolas Penco Juve
 15/11/2024 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
 16/11/2024 Joemar Rodrigo Freitas
 17/11/2024 Leandro de Marzo Barreto
 20/11/2024 Lucia Thome Reinert
 23/11/2024 Maira Ferreira Tasso
 24/11/2024 Mariana Silva Galo Santos
 30/11/2024 Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
 01/12/2024 Rafael Pitanga Guedes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO DE 2024**, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de **VOTUPORANGA**, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2024 Cecília Nascimento Ferreira
 03/11/2024 Denise Nakano Veronezi
 09/11/2024 Fabio Mantovan dos Santos
 10/11/2024 Fernando Perez da Cunha Lima
 15/11/2024 Gustavo Augusto Soares dos Reis
 16/11/2024 Jonas Zoli Segura
 17/11/2024 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
 20/11/2024 Luciana Angelo Almeida Santos
 23/11/2024 Marcel Benetti Boer
 24/11/2024 Mariana Tonolli Chivavone Delchiaro
 30/11/2024 Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
 01/12/2024 Rafael Rodrigues Veloso

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-10-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-10-2024, publicado no DO de 10-10-2024, que abriu prazo de inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar nos acordos de não persecução penal na Capital/SP,

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no inciso I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem nos procedimentos de acordo de não persecução penal, no âmbito do Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (DIPO), no período de **23-10-2024 a 22-04-2025**:

Terças-feiras, no período da manhã: Leonardo Biagioni de Lima e Luana Barbosa Oliveira
Quintas-feiras, no período da manhã: Mariane Vinche Zampar e Sandra Maria Shiguehara Tibano

Quartas-feiras, no período da tarde: Fernanda Simoni e Maira Ferreira Tasso

Sextas-feiras, no período da tarde: Amanda Grazielli Cassiano Diaz, Fernanda Caccavali Macedo, Thomaz Fiterman Tedesco e Jarden Marquel de Aquino Ribeiro

Artigo 2º - Integrarão a escala de suplentes, na ordem sorteada, conforme dispõe o artigo 5º, §2º, do referido Ato, os/as Defensores/as Públicos/as: Camila Ueno, Fabianne Carvalho Neves Xavier, Rafael Pitanga Guedes, Pedro Neves Magalhães, Alessandra Regina Januario Cintra e Lucas José Ribeiro Macedo

Artigo 3º - A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as deverá observar os termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-10-2024, publicado no DO de 10-10-2024.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/10/2024, publicado no DOE de 18/10/2024, para exercer atividade de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadoria especial**, e tornando sem efeito a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 23-09-2024 a 30-11-2024.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadoria especial**, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 23/09/2024 a 30/11/2024, Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer

23/09/2024 a 30/11/2024, Bruno Damasco dos Santos Silva
(Republicado por haver incorreções)

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de

23/09/2024 a 28/02/2025, Alison Dos Santos Silva - CDP Itapecerica da Serra

23/09/2024 a 31/01/2025, Juliana Gonçalves Miele

(Republicado por haver incorreções)

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Cessando, com base no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública BRUNA SIMÕES para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadoria especial**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/10/2024.

Cessando, com base no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública LAURA NAVES FILISBINO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/10/2024.

Cessando, com base no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública LAURA NAVES FILISBINO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/10/2024.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública LAURA NAVES FILISBINO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 21/10/2024-28-02-2025, na Capital.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública LAURA NAVES FILISBINO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadoria especial**, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 21/10/2024 a 30/11/2024.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA, para **atuar em substituição** na 4ª Defensoria Pública da Unidade Nossa Senhora do Ó, a partir de 21/10/2024.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA, para **atuar em substituição** na 59ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, a partir de 21/10/2024.

Cessando, com base no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadoria especial**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/10/2024.

Cessando, com base no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à realização de **atendimento inicial especializado ao público na Capital**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/10/2024.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 21/10/2024-28-02-2025, na Capital - DAIEP.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/10/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **André Luiz da Silva Araújo** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da

natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de outubro de 2024.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/10/2024

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para contratação de estagiário de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Jacareí; O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público **André Luiz da Silva Araújo** e a Servidora **Graziele de Souza** para atuarem no Concurso Público regionalizado de estágio de graduação em direito, realizado na Unidade Jacareí, situada na Rua Treze de Maio, n. 29, Centro, Jacareí/SP, CEP 12327-220, no dia 05/10/2024, das 09h às 12h.

Artigo 2º. O auxílio no concurso gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/10/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **André Luiz da Silva Araújo** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de setembro de 2024.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/10/2024

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para contratação de estagiário de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Jacareí;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público **André Luiz da Silva Araújo** e a Servidora **Graziele de Souza** para atuarem no Concurso Público regionalizado de estágio de graduação em direito, realizado na Unidade Jacareí, situada na Rua Treze de Maio, n. 29, Centro, Jacareí/SP, CEP 12327-220, no dia 14/09/2024, das 09h às 12h.

Artigo 2º. O auxílio no concurso gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/10/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Hendrinne Fontana Noorduin** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de agosto de 2024.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/10/2024

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para contratação de estagiário de graduação em direito para a Unidade da Defensoria Pública de Praia Grande;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública **Hendrinne Fontana Noorduin** e a Servidora **Mônica Costa Silva Andrade Machado** para atuarem no Concurso Público regionalizado de estágio de graduação em direito, realizado na Unidade Praia Grande, situada na Rua José Borges Neto, 50 - Nova Mirim, Praia Grande - SP, 11705-010 (Auditório Jornalista Roberto Marinho), no dia 24/08/2024, das 09h às 12h.

Artigo 2º. O auxílio no concurso gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/10/2024

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público **Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes**, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias **21, 22 e 23/10/2024**.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/10/2024

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para a **coordenação de atividades de secretaria ou de cartório** e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10 do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/08/2024, **Andre Willian De Oliveira Perelra - Unidade Araraquara**.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/08/2024, **Andre Willian De Oliveira Perelra - Unidade Araraquara**.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/10/2024

Tornando sem efeito o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/09/2024, publicado no Diário Oficial de 01/10/2024, que designou os Defensores Públicos e Oficial de Defensoria abaixo relacionados, para atuar no evento **"Outubro Rosa", no dia 19/10/2024, das 9h às 12h, Praça da Juventude, situada na Rua. Abigail Zeni Nader, 5/Nº - DIC V, em Campinas/SP**, em razão do cancelamento do evento pelos organizadores.

Douglas Ribeiro Basílio (Defensor Público)

Felipe Balduino Romariz (Defensor Público)

Hugo Holanda Saraiva De Souza (Oficial de Defensoria Pública)

Coordenadoria Geral de Administração**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 18/10/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Rafaelle Silva Fernandes De Oliveira Barreto, a partir de 22/10/2024

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Grazielly Aparecida De Sousa Cruz, a partir de 18/10/2024

UNIDADE GUARUJÁ

Luana Oliveira Gomes Dos Santos, a partir de 19/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Guilherme Juvenal De Oliveira Barbosa, a partir de 18/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Mariana Barbosa Silva, a partir de 19/10/2024

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Carolina Rezzo De Souza, a partir de 18/10/2024

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Bruno Da Silva Ribeiro De Lima, a partir de 29/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 18/10/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Monika Lukatto Soares Ramos, a partir de 21/10/2024

UNIDADE GUARULHOS

Felipe Henrique Silva Cardoso, a partir de 22/10/2024

UNIDADE SANTANA

Larissa Maranhao Santos, a partir de 22/10/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Claudia Boccardo Khoury, a partir de 21/10/2024

UNIDADE BARRETOS

Juliana Camillo Rodrigues, a partir de 18/10/2024

UNIDADE RIO CLARO

Jayne Alves Dos Santos, a partir de 21/10/2024

CASA DA MULHER BRASILEIRA

Ana Caroline Correia Teixeira, a partir de 21/10/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Thiago Vinicius Dos Santos Feola, a partir de 17/10/2024

Departamento de Recursos Humanos**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 22/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato

"pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Camilly Mandira Rodrigues Lima.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Valeria Gonçalves Brito.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 25/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

NOME

Luana Victoria Massera Dionísio;

Tais Araújo de Oliveira;

Gustavo Santos Rodrigues;

Juliana Pereira Neves;

BEATRIZ MARCIANO MACHADO;

Mayara Maria Viveiros de Araujo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 24/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Fernanda Gabriela Lima de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

André Ricardo Siqueira Giarrante;

Daniela da Silva Paviato;

Julio Henrique Sabino Leonel Assis;

Eduardo Henrique d'Oliveira de Araújo;

Rebeca Avelino Prado;

Vitória Souza da Silva;

Stênio José Miranda Ramalho;

Luísa Imada de Alécio;

Lívia Ribeiro Fernandes Rodrigues;

Nayara Messias Rufino;

Paulo Victor Costa Viana.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 17/10/2024

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 17/10/2024

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 24/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- MANUELA RAMOS DEHEINZELIN

- SIDNEY DOS SANTOS JUNIOR

- TAMIRYS COSTA RODRIGUES PIRES

- LUIS ROBERTO DE JESUS SOARES

- Ficha Cadastral preenchida;

- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Foto 3x4 recente;

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Curriculum

Universidade de São Paulo**Reitoria****Gabinete do Reitor**RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Em Despachos do Reitor, leia-se o nome correto de "ARIANE SOELI LAVEZZO".

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 30 DE SETEMBRO DE 2024Em Despachos do Reitor, em nome de **BIANCA MARIA ABBADE DETTINO**, leia-se o período correto de trabalho externo da interessada: "30/09/2024 a 09/10/2024".APOSTILAS DO REITOR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Declarando, nos títulos em nome dos indicados abaixo, que, por força de decisão judicial - processo 1041936-95.2018.8.26.0506, as interessadas fazem jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal:

Proc. USP 10.1.627.60.9 - Apostila 42/2024 - título de 27, DOE de 30/01/2016, em nome de **CRISTINA RIBEIRO DE BARROS CARDOSO** (RG 8.186.164-9 SSP-MG);

Proc. USP 14.1.1088.60.8 - Apostila 41/2024 - título de 02, DOE de 05/01/2018, em nome de **FABIANI GAI FRANTZ** (RG 000.943.880 SSP-MS);

Proc. USP 17.1.315.60.3 - Apostila 40/2024 - título de 20, DOE de 22/03/2019, em nome de **KELLEN CRISTINA RIBEIRO MALMEGRIM DE FARIAS** (RG 23.970.526-9 SSP-SP).

Declarando, nos títulos em nome dos indicados abaixo, que, por força de decisão judicial - processo 1027261-88.2022.8.26.0506, os interessados fazem jus ao pagamento do adicional

MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETINGINA, TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA-MARCA-SITUAÇÃO MARCA
1-R\$ 12,00-IDEALE TECNOLOGIA-BLUE CARE-APROVADA
2-R\$ 8,28-MED CENTER COMERCIAL LTDA-DESCARPACK-
-DESCLASSIFICADO – NÃO HOUE ENVIO DE AMOSTRAS
3-R\$ 3,10-TROIKA DISTRIBUIÇÃO-PREVEMAX-APROVADA
4-R\$ 1,61-MED CENTER COMERCIAL LTDA-CLEAN-DES-
CLASSIFICADO – NÃO HOUE ENVIO DE AMOSTRAS
5-R\$ 1,16-AN MEDICAL-EURODESK-PRÉ-APROVADA
6-----FRACASSADO-----
7-R\$ 51,99-HEALTH QUALITY-HEALTH QUALITY-PRÉ-APROVADA
8-----FRACASSADO-----
9-R\$ 0,08-IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI-BW
NICOLA REALDESC-DESCLASSIFICADO – AMOSTRA INCORRETA
10-R\$ 0,05-SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
-ANADONA/ANADONA-REPROVADO

Ficam as empresas, IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI, 2º colocada no item 02; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 2º colocada no item 04, PIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP, 2º colocada no item 09 e MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, 2º colocada no item 10; a acessarem o portal de Compras da FAMESP, dia 22/10 as 10 horas, para negociação.

.*
.*

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 003/2024/PR-003/2024-FAMESP/BAURU
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS LAUDOS TÉCNICOS das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 048/2024-FAMESP/BAURU, realizado no dia 24/09/2024 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GAS G.L.P.P13 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela equipe técnica para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA-MARCA-RESULTADO
01-R\$ R\$ 350,00-GOMES, LUCAS & CIA COMERCIO DE GAS LTDA.-SUPERGASBRAS-APROVADO
02-R\$ R\$ 94,00-GOMES, LUCAS & CIA COMERCIO DE GAS LTDA.-SUPERGASBRAS-APROVADO

Na continuidade, informamos que o referido processo será homologado no dia 18/10 – às 10:00.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

.*
.*

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP. No uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto do PROCESSO Nº 20461/2024-FAMESP/HC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-FAMESP/HC, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (SOLUÇÃO DE JESSNER; ÁCIDO ACÉTICO; ÁCIDO NÍTRICO; AZUL DE METILENO; FENILEFRINA; FENOL; FUROSEMIDA; MINOXIDIL; OMEPRAZOL; PAPAINA; SULFATO DE ZINCO; ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório conforme abaixo:

ITEM -- QTDE. -- UNID. -- CÓDIGO / SIAFÍSICO / CÓDIGO MV -- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -- VALOR UNITÁRIO OFERTADO -- LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA

01 -- 170 -- FRASCO -- 182559 / 3830136 / 9086 -- SOLUÇÃO DE JESSNER: ACIDO SALICILICO 14%; ACIDO LÁTICO 14%; RESORCINA 14%; ALCOOL 95% Q.S.P; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DERMATOLOGICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLOGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 12,90 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.

02 -- 180 -- FRASCO -- 157341 / 3832716 / 8165 -- ACIDO ACETICO 2 MG/ML (2%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/FRASCO COM CONTA GOTAS; 100 ML VIA DE ADMINISTRACAO VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 6,35 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

03 -- 180 -- FRASCO -- 161730 / 3832759 / 9374 -- ACIDO ACETICO 5MG/ML (5%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/FRASCO CONTA GOTAS; 100ML VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 6,50 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

04 -- 40 -- FRASCO -- 150460 / 2352966 / 15102 -- ACIDO NITRICO 70%; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA (FINALIDADE DE CAUTERIZAR VERRUGA PLANTAR); FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 50ML; VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -- R\$ 40,00 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.

05 -- 80 -- FRASCO -- 182613 / 3684385 / 356 -- ACIDO RETINOICO 7%; PROPILENOLICOL QSP; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TOPICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML; VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 16,50 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

06 -- 36 -- FRASCO -- 169587 / 4555171 / 11706 -- ACIDO SALICILICO 300MG/ML (30%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 6,90 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

07 -- 80 -- FRASCO -- 183105 / 3690172 / 388 -- ACIDO TRICLOROACETICO 300 MG/ML (30%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE VIDRO AMBAR COM BATOQUE; 20ML VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 7,40 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

08 -- 70 -- FRASCO -- 183113 / 1979787 / 389 -- ACIDO TRICLOROACETICO 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DERMATOLOGICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE VIDRO AMBAR COM BATOQUE 20ML; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 8,90 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

09 -- 80 -- FRASCO -- 182974 / 3690180 / 365 -- ACIDO TRICLOROACETICO 700 MG/ML (70%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE VIDRO AMBAR COM BATOQUE; 20ML VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 10,10 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

10 -- 80 -- FRASCO -- 169986 / 351644 / 267 -- ACIDO TRICLOROACETICO 800 MG/ML (80%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE VIDRO AMBAR COM BATOQUE; 20ML VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A

LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 10,10 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

11 -- 60 -- TUBO -- 762545 / 1 / 25579 -- AZUL DE METILENO 0,01% EM GEL FORMA FARMACEUTICA GEL SOLUÇÃO TÓPICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/TUBO/BISNAGA 50 G; VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 8,90 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

12 -- 1000 -- AMPO. -- 151106 / 2621894 / 174 -- AZUL DE METILENO 10MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA; PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 1.000,00 (FRACASSADO) -- SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CPNJ 31.287.695/0001-68 (FRACASSADO).

13 -- 36 -- FRASCO -- 179841 / 3690202 / 400 -- SOLUÇÃO DE AZUL DE TOLUIDINA 20MG/ML (2%); FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TOPICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML; VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 25,00 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

14 -- 300 -- ENV. -- 151769 / 4051130 / 16087 -- CARVAO ATIVADO; FORMA FARMACEUTICA PO; FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE IMPERMEAVEL 25 GRAMAS; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 3,30 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.

15 -- 18000 -- AMPO. -- 762948 / 5798582 / 25982 -- CITRATO DE SODIO (TRISSÓDICO) 4% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 1.000,00 (FRACASSADO) -- SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CPNJ 31.287.695/0001-68 (FRACASSADO).

16 -- 150 -- FR/AMP. -- 168009 / 3674533 / 216 -- CLORETO FERRICO 0,5G/G; FORMA FARMACEUTICA GEL (SOLUTO); FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10G; VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 5,90 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.

17 -- 90 -- SACHÊ -- 762574 / 1 / 25602 -- DEXTROSE GEL 40% 5G FORMA FARMACEUTICA GEL; FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE/SACHET 5G; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO; USO HOSPITALAR. -- R\$ 5,55 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

18 -- 240 -- FRASCO -- 153702 / 239658 / 590 -- FENILEFRINA CLORIDRATO 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTALMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, CONTA-GOTA 5 ML; VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICACAO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO. -- R\$ 1.000,00 (FRACASSADO) -- SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CPNJ 31.287.695/0001-68 (FRACASSADO).

19 -- 36 -- AMPO. -- 159735 / 3668843 / 160 -- FENOL 70 MG/ML EM GLICERINA; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML; VIA DE ADMINISTRACAO INTRA-ESPIHAL; PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 1.000,00 (FRACASSADO) -- SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CPNJ 31.287.695/0001-68 (FRACASSADO).

20 -- 72 -- FRASCO -- 169480 / 3848906 / 219 -- FLUCONAZOL 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 9,90 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.

21 -- 36 -- POTE -- 160849 / 3848833 / 410 -- ACIDO SALICILICO 3% + (50% DE FLUDROXICORTIDA 0,125MG/G CREME + 50% DE COLD CREAM) 97%; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO POTE 250GRAMAS; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA (DD2). VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 109,00 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.

22 -- 390 -- POTE -- 160830 / 3851311 / 355 -- 50% FLUDROXICORTIDA 0,125 MG/G CREME; 50% COLD CREAM; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO POTE 250G; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 109,00 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.

23 -- 120 -- FRASCO -- 165760 / 3847675 / 49 -- FUROSEMIDA 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 5,80 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

24 -- 700 -- AMPO. -- 179817 / 3665739 / 236 -- GLICERINA 1 ML/ML; FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ESTERIL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10 ML; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 1.000,00 (FRACASSADO) -- SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CPNJ 31.287.695/0001-68 (FRACASSADO).

25 -- 240 -- TUBO -- 169374 / 3690687 / 955 -- HIALURONIDASE 65 UTR/G; FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/POTE 60 GRAMAS; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 7,95 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

26 -- 40 -- FRASCO -- 184314 / 3846725 / 433 -- HIDROCLOROTIAZIDA 5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 8,49 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

27 -- 300 -- COMP. -- 155659 / 198188 / 983 -- MINOXIDIL 10MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 1,30 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.

28 -- 36 -- FRASCO -- 184381 / 3849058 / 435 -- OMEPRAZOL 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 14,99 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

29 -- 380 -- TUBO -- 179850 / 2282283 / 501 -- PAPAINA 100 MG/G (10%); FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLO-

GICO; FORMA DE APRESENTACAO POTE/BISNAGA/TUBO 50 GRAMAS; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 8,20 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.
30 -- 250 -- TUBO -- 179990 / 3684334 / 414 -- PAPAINA 60MG/ML (6%); FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/POTE; 50 GRAMAS VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 7,00 -- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. CPNJ 06.092.927/0001-85.
31 -- 60 -- BISN. -- 181277 / 3832732 / 279 -- PODOFILINA (25/30%); VASELINA SOLIDA QSP; FORMA FARMACEUTICA CREME TOPICO; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 GRAMAS; VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 68,00 -- SUBSTÂNCIA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. - EPP. CPNJ 06.039.829/0001-84.

32 -- 290 -- FRASCO -- 154474 / 4270614 / 402 -- HIDROXIDO DE POTASSIO 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA GOTAS 10ML; VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA GINECOLOGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 4,80 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

33 -- 160 -- FRASCO -- 183599 / 3830098 / 390 -- SILDENAFIL, CITRATO 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 4,70 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

34 -- 30 -- FRASCO -- 151408 / 3690229 / 401 -- BISSULFITO DE SODIO 100MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DERMATOLOGICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 6,50 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

35 -- 60 -- FRASCO -- 162850 / 3867455 / 9370 -- VERDE BRILHANTE 4%; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOOLICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML; VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 30,95 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

36 -- 96 -- FRASCO -- 157384 / 3849015 / 139 -- SULFATO DE ZINCO 10 MG/ML (1%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL 100ML; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. -- R\$ 9,75 -- PIRES DE CAMARGO & CIA. LTDA. - EPP. CPNJ 45.516.507/0001-30.

CONVOCO as empresas acima citadas para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024-FAMESP/HC, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024
PROCESSO SEI Nº 2024/0015702
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a aquisição de desktop básico ultracompacto e monitores para uso na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/10/2024.
Data e hora da abertura da sessão pública: 01/11/2024, às 10h00.
O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira
Cobra
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”
COMUNICADO
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2023.

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2023 FAZ SABER que o candidato abaixo foi habilitado, provisoriamente, para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar:

VIRGLIO VLADIMIR DA SILVA JUNIOR, nº de inscrição 55508979, Processo nº 1003017-07.2024.8.26.0157 (1ª Vara Comarca de Cubatão), passando-se, a seguir, à fase prevista no item 12.45 do Edital.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-145/323/24
O Diretor de Pessoal torna público o resultado dos candidatos, reincluídos nos seus respectivos certames, por meio de Ação judicial, APROVADO na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 18-10-24, destinado ao provimento de cargo de Soldado PM de 2º Classe.
N O M E - R.G. - INSCRIÇÃO - EDITAL - PONTOS
EWERTON LUCIO DA SILVA 18350876-00 57842620
3/321/23 203,80
CARINA ELIAS GONÇALVES CORREA 29030255-3 29651301
3/321/22 236,00
MURILO MANZATO DE MEIRA 40238582-2 61701432
3/321/23 276,80
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.... 03

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 26/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos na prova OBJETIVA e DISSERTATIVA do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO) para atuar na área de Psicologia Hospitalar (ambulatorios, enfermarias e unidades intensivas), Processo SEI nº 146.00009410/2024-47.

Informamos que a pontuação diferenciada (PD) do presente Concurso Público é 0,05, a MCA (pontuação média da concorrência ampla) é correspondente a 60,26 e a MCPII (pontuação média da concorrência dos PPI) é correspondente a 57,6. Desta forma, foram efetuados os cálculos, de acordo com o disposto nos itens 10 e 11, do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos aprovados deverão entregar a “Ficha de Avaliação de Títulos” (disponível na ÁREA DE INSCRIÇÃO deste Edital), acompanhada das fotocópias dos respectivos comprovantes no dia 30/10/2024, das 09:00 às 13:00 horas, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento - Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

CANDIDATOS HABILITADOS

Inscrição - Nome - Nota - Nota Final PPI
6 - ANA ELISA DA SILVA - 57,60 - 60,48
36 - ANA LAURA ACHE - 63,30 - 63,30
25 - ANA LAURA MIRAS FELTRIN - 52,30 - 52,30
107 - ANDREZA FONSECA DA SILVA - 68,70 - 68,70
68 - BIANCA LOPES FERNANDES DE CASTRO - 62,70 - 62,70
136 - CARLA ALVES VOGT - 56,70 - 56,70
40 - FERNANDA DE MAXIMO BRAZ - 60,80 - 60,80
23 - GABRIELA GASTALDI DINIZ - 72,80 - 72,80
122 - INGRID STEFANI DA SILVA DESSIO - 57,70 - 57,70
18 - ISADORA BOTASSI DE MATOS VANZELA - 52,30 - 52,30
93 - ISADORA ERCILIA BERTOLINO - 69,80 - 69,80
149 - IZABELA MACHADO ZANINI - 65,10 - 65,10
143 - JADSON DE SA SOUSA - 69,80 - 69,80
76 - JULIA SPERCHI - 60,40 - 60,40
33 - JULIA STUCCHI E BARROS - 55,10 - 55,10
38